

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

**ATO NÚMERO 81/95**  
De 05 de dezembro de 1995.

Concede abono no mês de novembro de 1995, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.-

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de novembro, um abono de R\$ 20,00 (vinte reais), aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).



**GILDO MERLOS**  
Presidente



**ELIAS DAMUS**  
1º Secretário



**JOSÉ SANTO PIFFER**  
2º Secretário